ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEZEMBRO/2025

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.545.824,72	0,00	4.545.824,72
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.545.824,72	0,00	4.545.824,72
01.031.0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.545.824,72	0,00	4.545.824,72
04	ADMINISTRAÇÃO	21.652.026,16	0,00	21.652.026,16
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	122.485,92	0,00	122.485,92
04.062.0003	GERENCIA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	122.485,92	0,00	122.485,92
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.913.246,70	0,00	15.913.246,70
04.122.0002	GERENCIA DE GOVERNO	4.709.187,42	0,00	4.709.187,42
04.122.0004	GERENCIA DO CONTROLE INTERNO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0013	GERENCIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	7.503.941,63	0,00	7.503.941,63
04.122.0026	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	710.318,60	0,00	710.318,60
04.122.0029	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	884.399,41	0,00	884.399,41
04.122.0030	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	2.095.399,64	0,00	2.095.399,64
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.288.593,54	0,00	5.288.593,54
04.123.0027	SUPERINTENDÊNCIA DA FAZENDA PUBLICA	5.288.593,54	0,00	5.288.593,54
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
04.128.0030	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	327.700,00	0,00	327.700,00
04.131.0002	GERENCIA DE GOVERNO	327.700,00	0,00	327.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.495.815,49	1.648.546,53	5.144.362,02
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.830.447,84	130.614,64	2.961.062,48
08.122.0019	SUPERINTENDÊNCIA. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.830.447,84	130.614,64	2.961.062,48
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	415,00	0,00	415,00
08.241.0020	GERENCIA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	415,00	0,00	415,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.786,59	715.568,08	1.109.354,67
08.243.0019	SUPERINTENDÊNCIA. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	572.911,38	572.911,38
08.243.0023	GERENCIA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.786,59	142.656,70	536.443,29
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	271.166,06	802.363,81	1.073.529,87
08.244.0021	GERENCIA DE ASSISTENCIA ESPECIAL	271.166,06	802.363,81	1.073.529,87
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00
08.422.0022	GERENCIA DE DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00
08.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
08.482.0014	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	13.775.686,36	17.338.277,30	31.113.963,66

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2025

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.236.333,72	20.000,00	3.256.333,72
10.122.0008	GERENCIA DE SAUDE	3.236.333,72	20.000,00	3.256.333,72
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
10.128.0008	GERENCIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	4.161.165,61	10.214.839,29	14.376.004,90
10.301.0009	SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BASICA	4.161.165,61	10.214.839,29	14.376.004,90
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.317.456,34	6.819.341,25	13.136.797,59
10.302.0011	SUPERINTENDÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.317.456,34	6.819.341,25	13.136.797,59
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.730,69	123.596,00	184.326,69
10.303.0009	SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BASICA	60.730,69	123.596,00	184.326,69
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	101.382,40	101.382,40
10.304.0012	SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	101.382,40	101.382,40
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	59.118,36	59.118,36
10.305.0012	SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	59.118,36	59.118,36
12	EDUCAÇÃO	8.651.614,94	15.877.732,10	24.529.347,04
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.064.876,20	0,00	7.064.876,20
12.122.0005	GOVERNANÇA DA EDUCAÇÃO	7.064.876,20	0,00	7.064.876,20
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	61.497,87	359.805,43	421.303,30
12.306.0006	SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	61.497,87	359.805,43	421.303,30
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.213.865,03	7.906.102,35	9.119.967,38
12.361.0006	SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.213.865,03	7.906.102,35	9.119.967,38
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	311.375,84	7.611.824,32	7.923.200,16
12.365.0002	GERENCIA DE GOVERNO	0,00	55.343,85	55.343,85
12.365.0006	SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	311.375,84	7.556.480,47	7.867.856,31
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.367.0006	SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	1.291.449,31	1.785.363,55	3.076.812,86
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.741,51	0,00	571.741,51
13.122.0016	SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E CULTURA	571.741,51	0,00	571.741,51
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	719.707,80	1.785.363,55	2.505.071,35
13.392.0017	GERENCIA DE CULTURA	719.707,80	1.785.363,55	2.505.071,35
13.695	TURISMO	0,00	0,00	0,00
13.695.0018	GERENCIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
14	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	6.164.138,66	6.164.138,66

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEZEMBRO/2025

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.164.138,66	6.164.138,66
14.272.0001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	236.270,03	236.270,03
14.272.0002	ENCARGOS E BENEFICIOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	5.927.868,63	5.927.868,63
14.272.0003	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.711.707,29	4.378.339,13	7.090.046,42
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.554.807,29	3.657.519,24	6.212.326,53
15.451.0015	GERENCIA DE INFRAE-ESTRUTURA URBANA E RURAL	2.554.807,29	3.657.519,24	6.212.326,53
15.452	SERVIÇOS URBANOS	156.900,00	720.819,89	877.719,89
15.452.0015	GERENCIA DE INFRAE-ESTRUTURA URBANA E RURAL	156.900,00	720.819,89	877.719,89
17	SANEAMENTO	3.966.307,43	162.018,16	4.128.325,59
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.338.395,25	0,00	3.338.395,25
17.122.0024	SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO E ABAST. DE AGUA	3.338.395,25	0,00	3.338.395,25
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	627.912,18	162.018,16	789.930,34
17.512.0025	GERENCIA DE SANEAMENTO BASICO	627.912,18	162.018,16	789.930,34
20	AGRICULTURA	913.076,81	0,00	913.076,81
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.076,81	0,00	913.076,81
20.122.0032	SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTAVEL.	913.076,81	0,00	913.076,81
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00
20.601.0033	GERENCIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	724.988,64	0,00	724.988,64
26.452	SERVIÇOS URBANOS	724.988,64	0,00	724.988,64
26.452.0015	GERENCIA DE INFRAE-ESTRUTURA URBANA E RURAL	724.988,64	0,00	724.988,64
27	DESPORTO E LAZER	288.543,97	103.592,79	392.136,76
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	288.543,97	103.592,79	392.136,76
27.812.0007	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	288.543,97	103.592,79	392.136,76
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.919.370,12	0,00	3.919.370,12
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.780.870,00	0,00	2.780.870,00
28.843.0028	GERENCIA DAS OPERAÇÃOES ESPECIAIS	2.780.870,00	0,00	2.780.870,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.138.500,12	0,00	1.138.500,12
28.846.0028	GERENCIA DAS OPERAÇÃOES ESPECIAIS	1.138.500,12	0,00	1.138.500,12
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	GERENCIA DE RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	65.936.411,24	47.458.008,22	113.394.419,46

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2025

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):			4.550.000,00
	TOTAL GERAL:	65.936.411,24	47.458.008,22	117.944.419,46

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL

MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS
CONTADOR
016865/O CRC-MT